



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 373/2025.

Palmas, 17 de dezembro de 2025.

A sua Excelência o Senhor

MARCUS MARCELO

Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA_

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 474/2025.**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº **474/2025**, de sua autoria, que “Cria o Selo Sustentável de Turismo,. destinado a reconhecer e valorizar empreendimentos, comunidade e iniciativas que promovam o turismo sustentável no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 17 de dezembro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Gab. Deputado Estadual
MARCUS MARCELO
Em 03/02/2026
RECEBIDO POR
LÍLIA SOARES
ÀS 10:24h



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhe-se a **DIRLEG**, o **PL. 474/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Marcus Marcelo**, deliberado pelo **arquivamento** na **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle** em 17 de dezembro de 2025.

Sala das Comissões, 11 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões